



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 73 / 2016.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, para que providencie a criação de um laboratório de sorologia no Município de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Já existem os técnicos, equipamentos, os insumos são de graça, além de evitar que o material perca a validade devido ao trânsito para o Rio de Janeiro e a demora do diagnóstico de 30 dias passaria ser imediata.

Sala das Sessões, em 07 de ABRIL de 2016.

Semente Consulta
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

